



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, **Prof. Ivan José de Santana**, **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Emerson de Sousa Costa**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto** e **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Wagner Custódio de Oliveira** e **Prof. Agmar Bento Teodoro**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof.ª Lilian Aparecida Arão** e **Prof.ª Marta Passos Pinheiro**, membros suplentes da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Jussara Biagini**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza** e **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**, membros titulares dos representantes discentes; **Sr. Diêgo Gomes Piovezana** e **Sr. Thallysson Douglas Machado**, membros suplentes dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 17 (dezessete) membros, sendo 10 (dez) titulares e 07 (sete) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 199ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e vinte e nove minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 04 (quatro) conselheiros acessaram a sala, totalizando 21 (vinte e um) conselheiros. A **Prof.ª Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta. O **Prof. Ivan José** enviou ao **Sr. Gustavo Paiva Cruz**, via *e-mail*, a inclusão de um ponto de pauta: problemas enfrentados pelos docentes no Ensino Remoto Emergencial (ERE) e suas possíveis soluções. A **Prof.ª Danielle Marra** propôs a inclusão do item de pauta como item 3.3 da Discussão. Em seguida, o **Prof. Ivan José** pontuou que a biblioteca está fechada e o sistema não funciona bem, os canais de comunicação não são claros e objetivos, e os professores necessitam de orientação e suporte na área de informática, concluindo sua fala com a proposta de colocar essas demandas como prioridade na pauta. Em contrapartida, a **Prof.ª Danielle Marra** salientou que os pontos 2.1 e 2.2 da pauta eram urgentes e, portanto, o ponto a ser incluído deveria ser mantido como 2.3. Sem mais considerações, a **Prof.ª Danielle Marra** colocou em votação a seguinte pauta, sendo aprovada com 08 (oito) votos favoráveis: 1. Apreciação de Resoluções *ad referendum*. 1.1. Resolução CGRAD 21/21, de 22 de abril de 2021. Altera, *ad referendum*, o início da oferta das disciplinas e o Período de Acolhimento do primeiro semestre letivo remoto de 2021 para os cursos de graduação em todos os *campi* do CEFET-MG. 1.2. Resolução CGRAD 22/21, de 27 de abril de 2021. Homologa, *ad referendum*, a Resolução CEELE 04/2021, de 12 de abril de 2021, que aprova, *ad referendum*, a alteração do prerequisite da disciplina obrigatória Eletromagnetismo da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira - CEFET-MG. 1.3.

50 Resolução CGRAD 23/21, de 30 de abril de 2021. Altera, *ad referendum*, o anexo
51 da Resolução CGRAD 16/18, de 22 de maio de 2018, que Aprova o Plano de Ensino
52 da disciplina equalizada de Introdução à Engenharia de Segurança, filiada ao
53 Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA). 1.4. Resolução CGRAD
54 24/21, de 05 de maio de 2021. Homologa, *ad referendum*, a Resolução COLMAT
55 07/2017, de 15 de dezembro de 2017, que determina que a disciplina Fundamentos
56 de Reologia não será correquisito da disciplina Processamento de Materiais
57 Cerâmicos do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais. 2. Discussão. 2.1.
58 Solicitação de prorrogação da Resolução CEPE-15/20, de 15 de dezembro de 2020,
59 que aprova, em caráter excepcional, a suspensão da contabilização da frequência
60 para fins de aprovação, nos cursos de graduação. 2.2. Pedido de Reconsideração
61 referente ao parecer da comissão do CGRAD no processo 23062.032189/2019-99,
62 que trata do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Sistemas de
63 Informação, encaminhado pela comissão de elaboração do PPC. 2.3. Problemas
64 enfrentados pelos docentes no ERE e possíveis soluções. 2.4. Minuta de
65 Curricularização da Extensão. 3. Informes. **1.1 Resolução CGRAD 21/21, de 22 de**
66 **abril de 2021. Altera, *ad referendum*, o início da oferta das disciplinas e o**
67 **Período de Acolhimento do primeiro semestre letivo remoto de 2021 para os**
68 **cursos de graduação em todos os *campi* do CEFET-MG. A Prof.^a Danielle Marra**
69 explicou que foram publicadas quatro resoluções *ad referendum* porque eram
70 assuntos urgentes, não sendo possível esperar o término do período de férias dos
71 docentes para agendar a reunião do Conselho de Graduação. Em relação à
72 Resolução CGRAD 21/21, a Prof.^a Danielle Marra explicou que foi necessário
73 alterar o início da oferta das disciplinas e do período de acolhimento, em função do
74 período de matrícula dos alunos dos cursos da EPTNM, já que o período de
75 acolhimento é o mesmo para todos os níveis de ensino. Em votação, a resolução
76 foi referendada com 14 (quatorze) votos favoráveis. A Prof.^a Danielle Marra propôs
77 que as Resoluções CGRAD 22/21 e 24/21 fossem apreciadas conjuntamente, pois
78 ambas tratam de homologações de Resoluções de Colegiado de Curso que alteram
79 requisitos de disciplinas. **1.2 Resolução CGRAD 22/21, de 27 de abril de 2021.**
80 **Homologa, *ad referendum*, a Resolução CEELE 04/2021, de 12 de abril de 2021,**
81 **que aprova, *ad referendum*, a alteração do prerrequisito da disciplina**
82 **obrigatória Eletromagnetismo da Matriz Curricular do Curso de Engenharia**
83 **Elétrica, Campus Nova Gameleira - CEFET-MG. A Prof.^a Danielle Marra**
84 esclareceu que a Coordenação de Curso justificou a alteração informando que os
85 alunos matriculados na disciplina de Eletromagnetismo têm apresentado
86 dificuldades que poderiam ser minimizadas a partir dos conteúdos ministrados na
87 disciplina de Circuitos Elétricos I. **1.4 Resolução CGRAD 24/21, de 05 de maio de**
88 **2021. Homologa, *ad referendum*, a Resolução COLMAT 07/17, de 15 de**
89 **dezembro de 2017, que determina que a disciplina Fundamentos de Reologia**
90 **não será correquisito da disciplina Processamento de Materiais Cerâmicos do**
91 **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais. A Prof.^a Danielle Marra**
92 informou que o Prof. Carlos Eduardo, ao assumir a coordenação do curso de
93 Engenharia de Materiais, revisou todas as Resoluções exaradas pelo Colegiado. A
94 Resolução COLMAT 07/17 havia sido publicada, mas a modificação não foi
95 implementada no SIGAA e, para isso, seria necessário a homologação da referida
96 Resolução pelo Conselho de Graduação. Em votação, as Resoluções CGRAD 22/21
97 e 24/21 foram referendadas com 14 (quatorze) votos favoráveis. **1.3 Resolução**

98 **CGRAD 23/21, de 30 de abril de 2021. Altera, ad referendum, o anexo da**
99 **Resolução CGRAD 16/18, de 22 de maio de 2018, que Aprova o Plano de Ensino**
100 **da disciplina equalizada de Introdução à Engenharia de Segurança, filiada ao**
101 **Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA). A Prof.^a Danielle**
102 **Marra** esclareceu que a disciplina equalizada Introdução à Engenharia de
103 Segurança teve sua ementa alterada para atender à Lei 13.425 de 2017, que
104 determinou a inserção de conteúdos relativos à prevenção de incêndio. Em maio de
105 2018 a Resolução CGRAD 16/18 foi exarada com a aprovação da alteração do plano
106 de ensino (Processo Eletrônico nº 23062.012635/2017-87). Após a homologação do
107 CEPE, a alteração foi cadastrada no SIGAA e, nesse momento, percebeu-se um erro
108 material no anexo da Resolução. A oferta da disciplina para o curso de Engenharia
109 Elétrica de BH, conforme estabelecido no PPC do curso, ocorre no 2º período e não
110 no 4º. Por isso foi exarada a Resolução CGRAD 23/21. Em votação, a resolução foi
111 referendada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **2.1. Solicitação de prorrogação**
112 **da Resolução CEPE-15/20, de 15 de dezembro de 2020, que aprova, em caráter**
113 **excepcional, a suspensão da contabilização da frequência para fins de**
114 **aprovação, nos cursos de graduação.** A Prof.^a Danielle Marra contextualizou a
115 questão: em dezembro de 2020, o Conselho de Graduação (CGRAD) solicitou ao
116 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a não contabilização da
117 frequência para fins de aprovação e a implementação dessa mudança no SIGAA
118 ainda para o 1º semestre letivo de 2020. A Prof.^a Danielle Marra informou também
119 que a Diretoria de Graduação tem produzido relatórios com base em informações do
120 SIGAA e a comparação entre os semestres de 2019/2, 2020/1 e 2020/2 indica uma
121 drástica redução no número de reprovações em todas as disciplinas, mesmo aquelas
122 que tradicionalmente apresentam alto índice de reprovação. É importante ainda
123 salientar que essa redução não pode ser atribuída exclusivamente à não
124 contabilização da frequência, mas esse fator deve ser considerado. Adicionalmente,
125 a Diretoria de Graduação tem recebido e-mails de representantes discentes
126 questionando se a Resolução CEPE 15/20 será prorrogada. O Prof. Wanderley dos
127 Santos salientou que os altíssimos índices de aprovação nas disciplinas ministradas
128 pelo Departamento de Física tem acontecido mesmo com a pequena participação
129 dos alunos em aula e, dessa forma, apenas contabilizar a frequência não resolverá
130 o problema. O Prof. José Hissa afirmou que já estamos no 3º semestre e que o
131 Ensino Remoto já deixou de ser emergencial, não sendo mais razoável que
132 continuemos sem levar em consideração a presença para fins de reprovação. O
133 Prof. Bráulio Silva explicou que no início do ERE a defesa pela não contabilização
134 da frequência para fins de reprovação era importante em razão das incertezas do
135 momento, mas hoje, não contabilizar as faltas reforça uma imagem da educação
136 pública barateada e precarizada. O Prof. Bráulio Silva defendeu uma avaliação
137 crítica sobre as consequências dessa resolução CEPE de forma prolongada, que
138 considere o comprometimento do processo de ensino e aprendizagem, sendo
139 necessário revogar a resolução, passando a contabilizar a frequência como critério
140 de aprovação. A Prof.^a Lilian Aparecida defendeu a permanência da não
141 contabilização da frequência para fins de aprovação, visto que os alunos não
142 acompanham a publicação das resoluções, e poderiam ser prejudicados. Já o Sr.
143 Mateus Mendes concordou com os argumentos apresentados, mas manifestou
144 preocupação com os seguintes pontos: Como os professores irão averiguar a
145 frequência dos alunos? Qual o critério será estabelecido? Como será para os

146 professores que não possuem uma boa conexão? **A Prof.^a Danielle Marra**
147 esclareceu que a Resolução CGRAD 24/20 estabelece os critérios para o registro
148 da frequência em atividades síncronas, assíncronas e avaliativas. Posto em votação,
149 não solicitar ao CEPE a prorrogação da Resolução CEPE 15/20 foi aprovada por 07
150 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. A **Sra. Edna Vieira** manifestou ser
151 favorável a uma revisão da Resolução CGRAD 24/20, já que o momento ainda é
152 emergencial. Desta forma, a **Prof.^a Danielle Marra** instituiu uma comissão para
153 revisar a Resolução CGRAD 24/20, formada pelo Prof. Agmar Bento, pela Sra. Edna
154 Vieira e pelo Sr. Mateus Mendes. **2.2. Pedido de Reconsideração referente ao**
155 **parecer da comissão do CGRAD no processo 23062.032189/2019-99, que trata do**
156 **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Sistemas de Informação,**
157 **encaminhado pela comissão de elaboração do PPC.** A **Prof.^a Danielle Marra**
158 informou que a solicitação de reconsideração foi enviada à comissão do CGRAD que
159 havia feito a primeira análise do PPC. A **Sra. Jussara Biagini** ressaltou o esforço dos
160 proponentes para atender a todas as solicitações feitas pela comissão de análise e a
161 grande contribuição do prof. Eduardo Habib, que participou da análise do pedido de
162 reconsideração. A **Sra. Jussara Biagini** informou que a comissão votou pelo
163 deferimento do pedido de reconsideração, e a consequente aprovação do PPC do curso
164 de Bacharelado em Sistemas de Informação. Em votação, o parecer da comissão foi
165 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. O **Prof. José Hissa**
166 ressaltou que seu voto foi favorável, apesar de achar pertinente que o procedimento
167 para a criação de novos cursos seja revisto pela instituição. A **Prof.^a Danielle Marra**
168 ressaltou que essa discussão é extremamente relevante e que os procedimentos para
169 a criação de novos cursos devem ser estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional
170 (PPI). **2.3. Problemas enfrentados pelos docentes no ERE e possíveis soluções.**
171 Devido à ausência do **Prof. Ivan José**, proponente do ponto 2.3 da pauta, foi colocado
172 em votação o adiamento da discussão para a próxima reunião, sendo aprovado por 10
173 (dez) votos favoráveis. Tendo em vista o tempo de duração da reunião, a **Prof.^a Danielle**
174 **Marra** propôs que o item 2.4 da pauta, Minuta de Curricularização da Extensão, fosse
175 debatido em uma reunião extraordinária. **3. Informes.** A **Prof.^a Danielle Marra** informou
176 sobre a grave situação orçamentária que a instituição está enfrentando, com um corte
177 no orçamento em torno de 28%. Em face desses cortes, o Conselho Diretor se reuniu e
178 publicou uma nota de indignação sobre a atual situação. A **Prof.^a Danielle Marra**
179 manifestou preocupação com a redução na ocupação de vagas ofertadas pelos cursos
180 de graduação e, após reunião com a Coordenação de Processos Seletivos (COPEVE)
181 para avaliar a situação, será publicado um edital simplificado, de vagas residuais,
182 somente para ampla concorrência. A matrícula desses alunos selecionados será
183 realizada antes de completar 25% do semestre letivo. O **Prof. José Hissa** destacou o
184 desafio para esses alunos com matrícula tardia para acompanharem o andamento das
185 disciplinas, sendo necessário pensar em alternativas. A **Prof.^a Lilian Aparecida** sugeriu
186 que monitores poderiam auxiliar no acompanhamento desses alunos. A **Prof.^a Danielle**
187 **Marra** informou que irá verificar essa possibilidade em conjunto com a Coordenação de
188 Inovação e Fomento da Graduação. Ainda em relação à monitoria, o **Prof. Wanderley**
189 **dos Santos** sugeriu que o edital para seleção de monitores fosse publicado no final do
190 semestre letivo, ação que facilitaria o processo de seleção. Dado o adiantado da hora,
191 a **Prof.^a Danielle Marra** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às
192 dezoito horas e onze minutos e eu, Mylena Gabriela D'Ávila Moreira, lavrei a presente
193 ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros

194 presentes à reunião.

195

196 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

197 Diretora de Graduação

198

199 **Prof.^a Giani David Silva**

200 Diretora Adjunta de Graduação

201

202 **Prof. Ivan José de Santana**

203 Membro Titular da área de Ciências Exatas e da Terra

204

205 **Prof. José Hissa Ferreira**

206 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

207

208 **Prof. Emerson de Sousa Costa**

209 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

210

211 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**

212 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

213

214 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**

215 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

216

217 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**

218 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

219

220 **Prof. Agmar Bento Teodoro**

221 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

222

223 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**

224 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

225

226

227 **Prof. Bráulio Silva Chaves**

228 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

229

230

231 **Profa. Lilian Aparecida**

232 Membro suplente da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

233

234

235 **Profa. Marta Passos Pinheiro**

236 Membro suplente da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

237

238

239

240 **Sra. Edna Vieira da Silva**

241 Membro titular dos servidores técnico-administrativos

- 242 **Sra. Jussara Biagini**
243 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos
244
- 245 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
246 Membro titular dos representantes discentes
247
- 248 **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**
249 Membro titular dos representantes discentes
250
- 251 **Sr. Diêgo Gomes Piovezana**
252 Membro suplente dos representantes discentes
253
- 254 **Sr. Thallysson Douglas Machado**
255 Membro suplente dos representantes discentes

